



PARECER

Parecer nº 11, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 12 de 2025

Data do Ingresso: 30/01/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Lavras do sul, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o referido na Ementa acima.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

Aspecto Técnico:

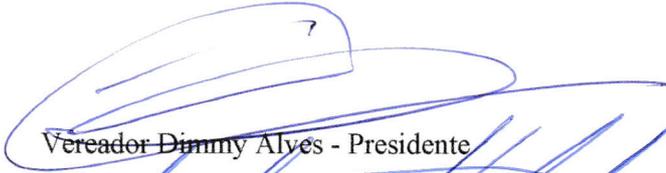
O Projeto de Lei veio acompanhado de Impacto Financeiro, assim como Declaração do Ordenador da Despesa devidamente assinada, confirmando a existência de recursos suficientes para fins de execução do pretendido e as despesas decorrentes da lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

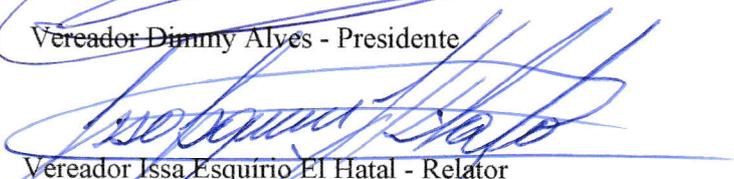
Conclusão:

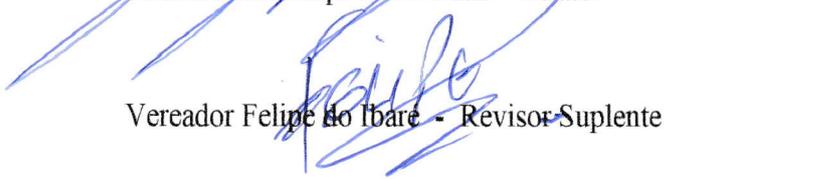
Diante do exposto, por o Projeto em questão atender ao necessário no que se refere a questão orçamentária/financeira, o que é competência da Comissão de Orçamento analisar, apresentamos Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de fevereiro de 2025.


Vereador Dimmy Alves - Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator


Vereador Felipe do Ibare - Revisor Suplente